



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 015/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA RUA DAS ARTES – DESCUBRA 2017

A Direção do Centro de Artes e Letras torna público o presente Edital a fim de ofertar o preenchimento de vaga para alunos bolsistas para atuar na Rua das Artes – DESCUBRA 2017, nos dias 14, 15 e 16 de setembro, nas áreas a seguir relacionadas:

Número de Vagas	Área	Requisitos	Valor da Bolsa
5	ARTES VISUAIS	Acadêmicos do Curso de Artes Visuais – bacharelado e/ou licenciatura	R\$ 180,00
3	ARTES CÊNICAS	Acadêmicos do Curso de Artes Cênicas ou Licenciatura Teatro	R\$ 180,00
3	DANÇA	Acadêmicos do Curso de Dança - bacharelado	R\$ 180,00
2	DESENHO INDUSTRIAL	Acadêmicos do Curso de Desenho Industrial	R\$ 180,00
3	MÚSICA	Acadêmicos do Curso de Música – bacharelado, licenciatura ou Música e Tecnologia	R\$ 180,00
4	PALCO	Acadêmicos do Curso de Música – bacharelado, licenciatura ou Música e Tecnologia	R\$ 180,00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Comprovante de matrícula;
- Cópia do cartão do banco (conta corrente).

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

Período: de 21 a 25 de agosto de 2017.

Local: sala nº 1212, do Prédio 40 da UFSM (Direção do Centro de Artes e Letras)

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 16:30h.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será através da inscrição e de entrevista descrita abaixo.

Será critério de desempate entre os candidatos aquele que tiver maior experiência em eventos.

ENTREVISTA

Será realizada por ordem de chegada e com ênfase na participação do candidato em eventos e em especial em edições anteriores do DESCUBRA.

Data: 28 de agosto de 2017.

Horário: 10 horas

Local: sala 1212

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 29 de agosto de 2017, nos murais e no site do CAL.

DISPOSIÇÕES FINAIS

No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta da Direção do Centro, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Caso o bolsista venha a ser desligado, poderá ser chamado o suplente com melhor classificação para substituí-lo.

Santa Maria/RS, 18 de agosto de 2017.



Prof. Dr. Cláudio Antonio Esteves

- Vice-diretor do CAL -